

## *AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES*

### **Objetivo:**

Estabelecer a metodologia para a qualificação e avaliação dos fornecedores do Município de Amarante.

### **Âmbito:**

Aplica-se a todos os fornecedores, no âmbito de aquisição de bens, serviços e empreitadas.

### **Metodologia:**

#### **Introdução**

O "Procedimento de Avaliação dos Fornecedores" tem por objetivo estabelecer as normas para a qualificação e avaliação de fornecedores do Município de Amarante.

A avaliação cuja tramitação processual decorra do regime "Ajuste direto simplificado", será efetuada pelo dirigente dos serviços requisitantes.

Para todos os outros procedimentos em que exista a obrigatoriedade da nomeação do Gestor de Contrato a avaliação será feita por este.

### **Critérios de Avaliação – Avaliação Anual**

O processo de avaliação será efetuado da seguinte forma:

#### **1. Procedimentos – "Ajuste Direto Simplificado":**

Como referido anteriormente, os processos que decorram deste regime, serão confirmados pelo dirigente dos serviços requisitantes.

Sempre que se verifique uma inconformidade no fornecimento /prestação de serviço / empreitada, cabe a este, comunicar Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, ficando esta responsável pela resolução de tal facto com o fornecedor.

Para este tipo de procedimento, todos os fornecedores serão considerados com avaliação de "**Adequado**", a não ser, que no decurso do fornecimento se verifique alguma inconformidade que tenha sido reportada, e aí a avaliação será "**Não Adequado**".

Compete à Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, compilar a informação e elaboração do relatório anual.

## 2. Procedimentos com nomeação de "Gestor de Contrato":

Durante o mês de janeiro a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento efetua a compilação da informação remetida pelos "Gestor de Contrato" relativa à avaliação do fornecedor que é efetuada no término do contrato com o recurso ao impresso de avaliação PS.02-IM.09 – Modelo Informação interna Gestão do contrato.

Os parâmetros de avaliação definidos são: **Não adequado e Adequado.**

<b>Parâmetros de Avaliação</b>	<b>Avaliação</b>
Cumprimento dos prazos de entrega/execução	
Conformidade da aquisição de bens e serviços /fornecimentos /empreitadas	
Observações/aspectos relevantes a reportar:	

Compete à Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, compilar a informação e elaboração do respetivo relatório.

Durante o mês de abril e após verificação da conformidade dos relatórios elaborados referentes ao ponto 1 e 2, a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento dará conhecimento às Unidades Orgânicas dos resultados obtidos e procederá ao envio para publicitação na página do Município.